

ATA Nº.016/2020

Realizou-se no dia vinte um de setembro de dois mil e vinte, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A Secretária fez então a leitura da **Ata nº.15/2020** da Sessão Ordinária do dia 14 de setembro de 2020, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou o seguinte: **Projeto de Lei nº. 034/2020**, institui o programa de apoio e financiamento à Cultura do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, para fins de aplicação dos recursos da Lei Federal nº.14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, em Regime de Urgência. Por fim foi feita a leitura do **Of.CPI nº.05/2020**, de 21 de setembro de 2020 do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, Ver.Ivair Lavall, e de seus anexos referente o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA** : primeiramente foi colocado em discussão após em votação o **regime de Urgência** do **Projeto de Lei nº. 034/2020**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Por fim foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Lei nº. 034/2020**, com o **Regime de Urgência**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver.Airton** , manifestou-se sobre o Relatório da CPI, que já foi entregue para esta casa, disse que foi um trabalho árduo, cansativo, várias noites trabalhando, ouvindo depoimentos, para depois para fazer o parecer final. Acrescentou ainda de que o projeto de Lei que originou todo esse trabalho, entrou nessa casa em dezembro de 2019, naquela mesma data solicitou ao presidente desta casa, encaminhamento de ofício ao Poder Executivo solicitando toda a documentação pertinente que originou esse parcelamento, essa dívida, sendo que em vinte de abril, o município nos encaminhou toda a documentação, que após análise de tal documentação, chegando a conclusão de que era necessário solicitar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para saber do que se originou esse débito, esta bem claro naquele ofício e todos nós vereadores, assinamos o requerimento, passou-se um tempo, foram feitas as oitivas, chegamos ao final do relatório, que levantou dados, fatos , mostra o que houve, o que aconteceu, e como relator e o colega Ivair como presidente desta CPI, concordamos com o relatório, já o Ver.Alexandro como membro , discordou é um direito dele, fez os seus apontamentos, isto faz parte da democracia e do processo. Colocou ao colega Alexandro, que não é motivação política nem partidária eleitoral, até porque, fez o pedido da cópia dos documentos em 2019, e quando deu entrada dos documentos em abril deste ano, fez o requerimento da CPI , porque é uma obrigação nossa como vereadores apurar fatos, e todos assinaram, inclusive o colega Alexandro, e que também assinaria se fosse contrário, temos que apurar os fatos, não concordando com a colocação do colega referindo-se a questão eleitoral, pois não trabalha é assim que trabalha e como vereador e nunca trabalhará desta forma,

sendo que já se posicionou nesta casa contra o atual prefeito onde o colega votou a favor, tendo suas convicções e trabalha dessa forma. Disse ainda que em 2019 o projeto de lei também foi aprovado por todos nós, ninguém votou contra, e se falasse em questões eleitorais, teria-se levantado muito mais coisas neste relatório, citando só algumas, mas deixando bem claro que não é este o objetivo, o que quer, é saber o porquê da dívida, quem foi? Ninguém falou que foi o ex-prefeito, foi na administração, ele terá o direito a defesa sim, aqui ninguém foi acusado, a CPI não estava focado em alguém, e se tivesse falado em política eleitoral, diria por exemplo, que tem um relatório de atividades aqui da consultoria que levou em um ano cento e oito mil reais de recursos desse projeto e não estava no convênio, só que foi tudo licitado, legalmente tudo certo, ninguém está contestando nada disso, mas o relatório, a licitação era de duzentos e sessenta e quatro horas, e aqui no final nós temos duzentos e quarenta e seis horas e meia, na época a consultoria levava nove mil por mês, mais que o prefeito salário do prefeito. Então se quiséssemos levantar política faríamos isto, mas não é este o objetivo, também outra questão, a do videomonitoramento, o plano de trabalho não falava em videomonitoramento, o termo de referência do projeto é uma coisa, o plano de trabalho é aquilo que você vai executar, achando que está havendo um não entendimento nessa situação, se falar de videomonitoramento, neste relatório tem um laudo afirmando que as câmeras instaladas não foram as que haviam sido licitadas, sendo que não está questionando isto, e só está querendo saber o porquê desta dívida, de onde se originou? A única questão é esta, poderíamos falar do projeto do comaja de videomonitoramento, mas como foi colocado no projeto e tudo leva a crer, que tenha sido a verdade, que as câmeras seriam melhores do que as do Comaja e também que seriam mais baratas, então se quisesse fazer política partidária poderia estar levantando várias outras situações, não sendo este o seu foco e nunca vai ser, não tem este costume, nunca teve e não vai ter. Acrescentou ainda que se fosse política, consta também que a consultoria contratada na época participou de um seminário e cobrou do município, dezesseis horas, está bem claro, no relatório, e se quisesse falar em política, diria que uma consultoria que cobra quatrocentos e dez reais a hora, considera muito bem paga, isso a cinco anos atrás. Não é por aí o caminho e não é do seu feitio, não lhe cabendo fragilidade de provas, olhar se realmente são frágeis, cabe ao Ministério Público Federal analisar isso, por se tratar de verba federal, então não podendo ficar quieto, concordar, mas sim concorda em cada um colocar, expor o seu ponto de vista, mas em questões políticas partidárias não, podemos ter divergências sim, devemos divergir, isso é crescimento, mas não falar em questões políticas partidárias, sendo que lá no início, não se sabia quem iria ser candidato, a questão de provas, ninguém está sendo acusado, o Ministério Público que vai analisar se vai inquirir alguém ou não, não é o Ver. Airton, o Ver. Ivair e nem o Presidente desta Casa, acreditando que nós temos que levar isto em consideração, não concordando com a colocação de que está levando para o lado político, não admitindo isso sob forma alguma, tem seus princípios e tem isso consigo, desde que entrou nesta casa trabalhar pelo que é certo e se estiver errado que lhe corrijam, mas não trabalha de forma política, partidária, não tem cunho eleitoral, nada disso aí, no relatório que foi feito, da mesma forma fala pelo colega Ivair, que se não tivesse concordado não teria assinado, divergir que teria que ser feito de uma forma ou de outra, concordando perfeitamente, essa é a nossa função como vereadores, isso é crescimento, isso é

democracia, mas não trabalha com a intenção de cunho eleitoral, não se presta para isso, esteve por várias noites aqui na câmara, assim como os colegas também, e com certeza fizemos um trabalho bem feito, infelizmente tinha sido feita uma CPI, lamentando tal fato, pois Lagoa dos Três Cantos não precisaria estar passando por isso, mas faz parte do nosso ofício como vereador. A **Ver^a.Caroline** concordou com a colocação do colega Airtton, sobre a nossa função como vereadores, questionando então quanto a colocação do colega Alexandro no relatório da CPI, onde referiu-se a perseguição política, não entendendo pelo fato de que todos os vereadores votaram a favor, outra parte que chamou atenção no seu relatório, onde consta que o principal que era o gestor da MCTI não foi ouvido, questionando então ao colega Alexandro, se como membro da CPI, o mesmo não poderia ter chamado ou opinado para que esta pessoa se era de tanta importância ou faria tanta diferença como consta na justificativa que fez, poderia mudar todo o contexto de e uma CPI ? Questionou ainda o colega Alexandro que votaste pelo arquivamento da CPI, mesmo gerando tantas dúvidas conforme colocou, então uma coisa quando gera dúvida tem que ser arquivada e não pesquisada ? O **Ver.Alexandro** esclareceu de que temos sim que ouvir as pessoas que mais foram citadas dentro desse processo, como a colega Caroline não fazia parte da comissão, talvez não tenha ouvido os depoimentos, respondendo então para a colega Caroline o que lhe foi respondido naquele momento, “vamos esperar que o ministério público faça seu trabalho” e o voto da forma que colocou no relatório, acredita que seja a forma mais correta, como consta dentro de todo o contexto, você primeiro pagar para depois correr atrás, tem algo errado sendo um dos motivos por não ter concordado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, e deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de outubro de 2020, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 21 de setembro de 2020.**

Ver.Júlio César Bohn
Presidente do Poder Legislativo

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann
1^a Secretária do Poder Legislativo